CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão do dia 22/02/21
Mesa Diretora

INDICAÇÃO N° 19/2021

Autor: Rosangela Raquel de Souza Lopes

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade de criação de Lei Municipal que regulamente tratamento diferenciado das microempresas e empresa de pequeno porte."

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal Jose Bueno a necessidade de criação de Lei Municipal que regulamente tratamento diferenciado das microempresas e empresa de pequeno porte."

Campinápolis, 08 de fevereiro de 2021.

Rosangela Raquel de Souza Lopes
Vereadora

INDICAÇÃO N° 19/2021

Autor: Rosangela Raquel de Souza Lopes

Justificativa

A presente indicação visa solicitar que o Executivo necessidade de criação de Lei Municipal que regulamente tratamento favorecido, diferenciado e simplificados das microempresas e empresa de pequeno porte do município, sendo a lei e sua regulamentação pois para discussão dessa matéria e de sua competência exclusiva do Poder Executivo.

Segue em anexo decreto municipal de Água Boa e Lei N° 1036 de agosto de 2009.

Rosangela Raquel de Souza Lopes

Vereadora